



PROCESSO INTERNO

Nº 0366 / 200 L

# Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo: .....

Data da Entrada: 16/12/2005 .....

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 101/2005 .....

Autoriza a contratação de bombeiros, auxiliares  
de serviços gerais e motorista em caráter tempo-  
rário e dá outras providências. ....

- CÓPIA -

## AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil cinco, nesta Secretaria, eu, Elizangela Almeida, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu Elizangela Almeida e subscrevo e assino.



# Prefeitura Municipal de Guacuí

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

---

## JUSTIFICATIVA

Eminente Presidente e Vereadores:

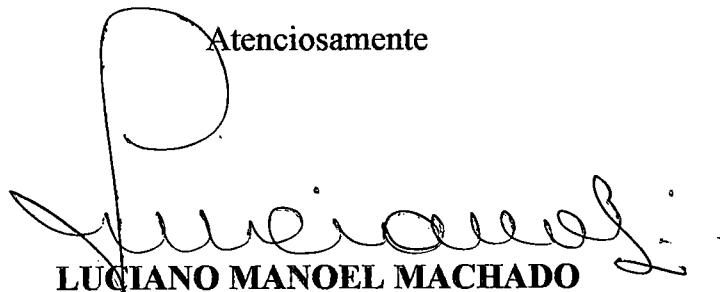
Encaminho através desta, o Projeto em anexo, que visa a contratação temporária de Bombeiros, Auxiliares de Serviços Gerais e Motorista para atender ao SAAE, referente ao exercício financeiro de 2006.

Esclareço que tal solicitação se faz necessária, haja vista o reduzido quantitativo de pessoal do quadro de servidores permanente daquela Autarquia em função de aposentadorias e a não reposição dos mesmos, bem como, o crescente volume da demanda de serviços prestados pela mesma a cada ano que passa.

Informo ainda, que uma vez autorizada a presente contratação é de interesse da administração daquela autarquia em priorizar pela qualificação técnica como critério para seleção.

Pelo exposto, é que conto mais uma vez com a competência desta Casa de Leis, na apreciação e aprovação do Projeto de Lei com a máxima urgência possível.

Atenciosamente



**LUCIANO MANOEL MACHADO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Guaçuí

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE LEI Nº 101/2005

**APROVADO**  
Em 27/11/2005  
  
Presidente  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
*Votação única*

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia Municipal, através de sua administração, autorizado a contratar 02 (dois) Bombeiros, 08 (oito) Auxiliares de Serviços Gerais e 01 (um) Motorista, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2006 a 31/12/2006.

**Artigo 2º** - A contratação a que se refere o artigo anterior será nas mesmas bases e incidências constantes das normas e leis que regem a autarquia, em especial ao que se dispõem a Estrutura Administrativa e Plano de Carreira.

**Parágrafo único** – Os encargos sociais obedecerão às normas de previdência geral – INSS e demais leis que regem a espécie.

**Artigo 3º** - Os vencimentos serão os constantes da Tabela de Vencimentos da Autarquia, ou seja: Bombeiro: R\$ 292,71 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos) mais complementação de R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos) para equiparação ao valor do salário mínimo nacional, Auxiliar de Serviços Gerais: R\$ 226,52 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) mais complementação de R\$ 73,48 (setenta e três reais e quarenta e oito centavos) para equiparação ao valor do salário mínimo nacional, Motorista: R\$ 292,71 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos) mais complementação de R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos) para equiparação ao salário mínimo nacional.

**Artigo 4º** - Os recursos necessários para atender a seguinte contratação advirão da dotação orçamentária constante no orçamento desta autarquia para o exercício de 2006, conforme a seguir:

11 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
11.01 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



# Prefeitura Municipal de Guaçuí

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

---

11.01.17 – SANEAMENTO

11.01.17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

11.01.17.512.29 – DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

11.01.17.512.29.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE

3.1.9.0.04 – Contratação por Tempo Determinado

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí – ES, 16 de dezembro de 2005.



**LUCIANO MANOEL MACHADO**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 099/05  
15.12.05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Estado do Espírito Santo

Processo N. 5426-05 Data 21 | 11 | 05

Interessado: \_\_\_\_\_

Favorecido: SAAE

## ASSUNTO

Contratação Temporária.

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
<u>21.11.05</u>	<u>Gabinete</u>		
<u>21.11.05</u>	<u>Procuradoria</u>		
<u>24.11.05</u>	<u>SAAE</u>		
<u>25.11.05</u>	<u>PROCURADORIA</u>		

Empenho N. \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_

Valor: \_\_\_\_\_

Ordem de Pagamento N. \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_

Dotação: \_\_\_\_\_



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição  
CEP 29560-000 - Guaçuí - ES - Telefax (0xx28) 3553-2367 - e-mail: saaeguacu@veloxmail.com.br  
CNPJ 36.400.331.0001-66

OF/SAAE/Nº 212/2005

Guaçuí-ES, 18 de novembro de 2005.

Do: Diretor Geral do SAAE

Ao: Excelentíssimo Prefeito Municipal  
Sr. **LUCIANO MANOEL MACHADO**

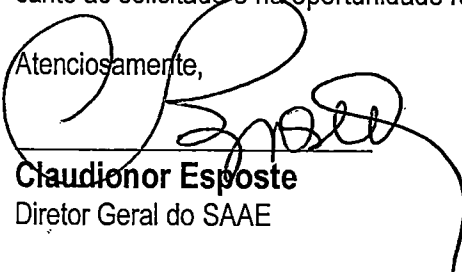
Assunto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

Através do presente, solicito do Exmo. Prefeito que elabore projeto de lei para autorização em caráter de urgência a contratação de dois bombeiros, oito auxiliares de serviços gerais e um motorista, em caráter temporário para o exercício de 2006, conforme modelo anexo.

Esclareço que tal solicitação se faz necessária, haja vista o reduzido quantitativo de pessoal do quadro de servidores permanente em função de aposentadorias e a não reposição dos mesmos, e o crescente volume da demanda de serviços prestados por esta autarquia a cada ano que passa. Informo também que uma vez autorizada a presente contratação é de interesse desta administração em priorizar pela qualificação técnica como critério para seleção.

Desde já me coloco ao inteiro dispor, para qualquer esclarecimento que se fizer necessário no tocante ao solicitado e na oportunidade renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Claudionor Esposte**  
Diretor Geral do SAAE

5/12/05



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição  
CEP 29560-000 - Guaçuí - ES - Telefax (0xx28) 3553-2367 - e-mail: saaeguacui@veloxmail.com.br  
CNPJ 36.400.331/0001-86

### PROJETO DE LEI Nº

#### ***Autoriza a contratação de Bombeiros, Auxiliares de Serviços Gerais e Motorista, em caráter temporário e dá outras providências***

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia Municipal, através de sua administração, autorizado a contratar 02 (dois) Bombeiros, 08 (oito) Auxiliares de Serviços Gerais e 01 (um) Motorista, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2006 a 31/12/2006.

Art. 2º - A contratação a que se refere o artigo anterior será nas mesmas bases e incidências constantes das normas e leis que regem a autarquia, em especial ao que se dispõem a Estrutura Administrativa e o Plano de Carreira.

Parágrafo Único: Os encargos sociais obedecerão às normas de previdência geral – INSS e demais leis que regem a espécie.

Art. 3º - Os vencimentos serão os constantes da Tabela de Vencimentos da Autarquia, ou seja: Bombeiro: R\$ 292,71 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos) mais complementação de R\$ 7,29 (sete reais e vinte nove centavos) para equiparação ao valor do salário-mínimo nacional, Auxiliar de Serviços Gerais: R\$ 226,52 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) mais complementação de R\$ 73,48 (setenta e três reais e quarenta e oito centavos) para equiparação ao valor do salário-mínimo nacional, Motorista: R\$ 292,71 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos) mais complementação de R\$ 7,29 (sete reais e vinte nove centavos) para equiparação ao valor do salário-mínimo nacional.

Art. 4º - Os recursos necessários para atender a seguinte contratação advirão da dotação orçamentária constante na proposta orçamentária desta autarquia para o exercício de 2006, conforme a seguir:

- 11 – SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
- 11.01 – SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
- 11.01.17 – SANEAMENTO
- 11.01.17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
- 11.01.17.512.29 – DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
- 11.01.17.512.29.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE
- 3.1.9.0.04 – Contratação por Tempo Determinado



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição  
CEP 29560-000 - Guaçu - ES - Telefax (0xx28) 3553-2367 - e-mail: saaeguacui@veloxmail.com.br  
CNPJ 36.400.331/0001-66

### PROJETO DE LEI Nº

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçu-ES, 01 de janeiro de 2006.

**LUCIANO MANOEL MACHADO**

Prefeito Municipal



À Procuradoria (Processo nº 5426 /05)



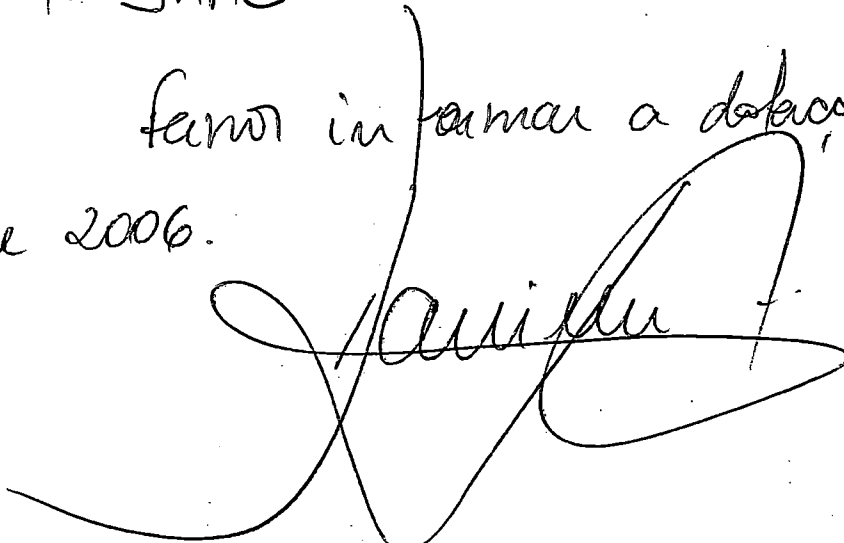
Para conhecimento e providências legais cabíveis.

Em: 21 / 11 de 2005.

---

**Luciano Manoel Machado**  
Prefeito Municipal de Guaçui

AO SAAE  
fazer informar a datas  
de 2006.





## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição  
CEP 29560-000 - Guazú - ES - Telefax (0xx28) 3553-2367 - e-mail: saaeguacui@veloxmail.com.br  
CNPJ 36.400.331/0001-66

À Procuradoria (Processo nº 5426/2005)

Informo que a dotação orçamentária para a referida contratação já conta no modelo do projeto de lei na folha de nº 03 deste processo.

Em: 25/11/2005.



**Claudionor Esposte**

Diretor Geraldo SAAE

### AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 101/2005 .....

Sala das Sessões, em ..... 19/12/05 .....

.....  
Secretário

### REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em ..... 19/12/05 .....

.....  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 101/2005.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA PARA O SAAE**

Autoria: Executivo Municipal.

Pelo presente projeto de lei o Executivo Municipal solicita autorização legislativa para a contratação de 02 (dois) Bombeiros, 08 (oito) Auxiliares de Serviços Gerais e 01 (um) Motorista, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, para a Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

A contratação temporária tem sustentação no item IX do artigo 37 da Constituição Federal que diz:

***“a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.”***

Tal iniciativa se deu face ao pedido do Diretor do SAAE, tendo em vista a necessidade de dar continuidade ao atendimento à população de Guaçuí, uma vez que o quadro de servidores daquela autarquia é reduzido e o serviço aumenta a cada ano.

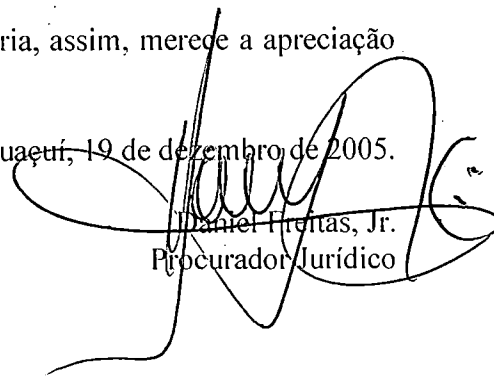
É de se observar que a temporariedade, implica na elaboração de concurso público para preenchimento de vagas necessárias, uma vez que a admissão no serviço público somente se dará através de concurso.

Não está definida a forma de escolha para as contratações solicitadas.

Chama-se a atenção para o fato de que, nas letras do art. 3º as contratações estão sendo feitas com vencimentos inferiores ao Salário Mínimo, porém com a previsão de complementação para satisfazer o piso nacional do salário, em virtude da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais estar defasada.

As despesas serão debitadas em dotação orçamentária própria, assim, merece a apreciação deste legislativo, respeitadas as normas regimentais.

Guaçuí, 19 de dezembro de 2005.

  
Daniel Freitas, Jr.  
Procurador Jurídico

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 101/2005 .....

Sala das Sessões, em ..... 19.12.05 .....

.....  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em ..... 19.12.05 .....

.....  
Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA**

**PROJETO DE LEI Nº. 101/2005- Autoriza a Contratação de Bombeiros, Auxiliares de Serviços Gerais e Motorista, em caráter temporário e dá outras providências, para o SAAE.**

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITACÃO NORMAL** do Projeto de Lei nº. 101/2005, de autoria do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis, Dr. Daniel Freitas Júnior.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 19 de dezembro de 2005.

JOSÉ LUIZ PIROVANI

  
- Relator-

NINA LÚCIA CRISTIANO BRASIL

  
- Presidente-

LUCIMAR MOREIRA DE CARVALHO

  
- Membro-

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 101/2005 .....

Sala das Sessões, em ..... 19.12.05 .....

.....  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em ..... 19.12.05 .....

.....  
Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS**  
**E ORÇAMENTO**

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 101 /2005- **Autoriza a Contratação de Bombeiros, Auxiliares de Serviços Gerais e Motorista, em caráter temporário e dá outras providências, para o SAAE, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico dessa Casa de Leis e da Comissão de Justiça.**

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 19 de dezembro de 2005.

JOÃO FERNANDO DE FARIA

.....  
Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA

.....  
Relator

HÉLIO JOSÉ DE CAMPOS FERRAZ

.....  
Membro



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição  
CEP 29560-000 - Guaçuí - ES - Telefax (Dxx28) 3553-2367 - e-mail: saaeguacuui@reloxmail.com.br  
CNPJ 38.400.331/0001-66

OF/SAAE/Nº 0224/2005

Guaçuí-E.S., 20 de dezembro de 2005.

**JUNTA - S E**

Sala das Sessões 20/12/05

  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ


Do: Diretor Geral do S.A.A.E. de Guaçuí-E.S.  
**Sr CLAUDIONOR ESPOSTE**

À : Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Guaçuí-E.S.

Sirvo-me do presente para informar a essa comissão que o aumento no quantitativo de pessoal a ser contratado para prestar serviços no S.A.A.E., referente à solicitação para a contratação de mais 02 (dois) funcionários, conforme processo protocolado na Prefeitura Municipal de Guaçuí-E.S., sob o nº 05426/2005, na data de 21/11/2005, deve-se ao fato de que o quadro de servidores deste S.A.A.E. encontra-se ainda mais deficitário devido a aposentadoria de dois servidores, concedidas neste ano de 2005, do Sr José Geraldo Martins Gouveia e Sr Erly Cassemiro da Silva, e aos constantes afastamentos das atividades de 02 (dois) outros servidores – Sebastião Gomes Ramos e João Emerenciano de Faria, os quais estiveram e continuam afastados do serviço, por motivo de tratamento de saúde, conforme atestados médicos e avaliação do departamento de perícia médica da P.M.G..

Sendo só para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração e subscrevo-me esperando poder contar com a costumeira atenção e compreensão de Vossas Senhorias,

Atenciosamente,

  
Claudionor Esposte



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição  
CEP 29560-000 - Guaçuí - ES - Telefax (0xx28) 3553-2367 - e-mail: saaeguacu@veloxmail.com.br  
CNPJ 36.400.331/0001-88

OF/SAAE/Nº 0224/2005

Guaçuí-E.S., 20 de dezembro de 2005.

JUNTA - S E

Sala das Sessões 27/12/05

  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Do: Diretor Geral do S.A.A.E. de Guaçuí-E.S.  
**Sr CLAUDIONOR ESPOSTE**

À : Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Guaçuí-E.S.

Sirvo-me do presente para informar a essa comissão que o aumento no quantitativo de pessoal a ser contratado para prestar serviços no S.A.A.E., referente à solicitação para a contratação de 02 (dois) funcionários, conforme processo protocolado na Prefeitura Municipal de Guaçuí-E.S., sob o nº 05426/2005, na data de 21/11/2005, deve-se ao fato de que o quadro de servidores deste S.A.A.E. encontra-se deficitário devido a aposentadoria de 02 (dois) servidores, concedidas neste ano de 2005, do Sr José Geraldo Martins Gouveia e Sr Ery Cassemiro da Silva.

Sendo só para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração e subscrevo-me esperando poder contar com a costumeira atenção e compreensão de Vossas Senhorias,

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Claudionor Esposte